



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**

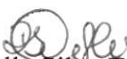
Às 09:00h (nove) horas do dia 30 (trinta) de outubro de 2023, na sala de reuniões, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº1388, de 02 de agosto de 2023**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação (A) e proposta (B), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, neste município. Cumpre informar que o edital da presente Concorrência se encontra disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. Ao iniciar a sessão foi constatada a presença das seguintes Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, participará na qualidade de EPP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior; **A&R ENGENHARIA LTDA**, na qualidade de ME, representada pelo Sr. Raphael Figueiredo de Moraes; **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pelo Srª. Greyci Kelle Rodrigues de Jesus, **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pela Sr. Vagner Bezerra da Silva e **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Anailson dos Santos. Na sequência, os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, contendo 127 fls; **A&R ENGENHARIA LTDA**, contendo 63 fls, **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 174 fls, **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 110 fls e **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, contendo 73 fls. Dando continuidade, os documentos de habilitação foram rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica, pela representante da Empresa **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** foi colocado que: *“A empresa **Pedra Azul** apresentou licença ambiental da areia da ADEMA em um CNPJ e da ANM em outro CNPJ, apresentou a CAT fora dos itens de relevância do edital; A empresa **Dias Engenharia** apresentou a CAT e atestado operacional que não condizem com os itens de relevância e apresentou licenças incompletas, além de apresentar o balanço com inconformidades; A empresa **A&R Engenharia** apresentou as licenças ambientais em inconformidade com a legislação, balanço patrimonial inconforme com a legislação; A empresa **Andrade e Oliveira**, apresentou CAT e atestado operacional fora dos itens de relevância, além de licença ambiental divergente.”* Já o representante da empresa **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, acrescenta: *“A Pedra Azul apresentou toda*




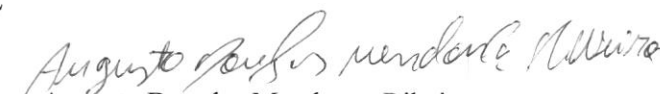
ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

documentação técnica de acordo com art. 30 da lei 8.666/93, inclusive atendendo o que prevê o art. 30, IV, §1º, I, §3º, onde prevê: *Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior*". Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **07 de novembro de 2023 às 11:00 (onze) horas**, sessão no mesmo local em virtude da necessidade de análise por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
Patrícia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

**EMPRESAS PRESENTES:**

  
**ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**A&R ENGENHARIA LTDA**

  
**DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

  
**JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

  
**PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA,**